



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014**

**MANOEL NOVAIS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2013, emanado do Município de Porteiras, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 02.04.2013, **RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(a)(s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2013, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO e POSSE no cargo para qual foi aprovado(a), que acontecerá no período de 28 de abril a 06 de maio de 2014, das 8:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na rua Mestre Zuca, s/n, conforme discriminado abaixo:**

<b>CARGO - ENFERMEIRO PSF</b>	
<b>KATIA BATISTA SOARES</b>	<b>246</b>

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Original da CTPS (Carteira de Trabalho);

- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de Concurso Público Nº 001/2013 - escolaridade;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público;

III- O(a)(s) candidato(a)(s) que deixar de comparecer no dia e hora acima indicados será preterido do direito de posse, passando a constar da última vaga da lista dos Classificáveis.

IV – a Convocação para a POSSE se processará por meio de Edital publicado no sítio da CONSEP – [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) -, afixação do mural da sede da Prefeitura Municipal de Porteiras e no site [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), cabendo ao candidato pesquisar regularmente, sob pena de preterição no direito de posse.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014).

**Manoel Novais Miranda**  
**Prefeito Municipal**